

Unidos contra papa-defuntos

Geraldo Maciel assina portaria para inibir prática em todos os hospitais

CRISTINA FAUSTA

O secretário de Saúde do Distrito Federal, José Geraldo Maciel, deu ontem mais um passo rumo à regularização do setor funerário. Ele assinou portaria que estabelece novas normas a serem cumpridas pelos hospitais públicos e privados quanto ao falecimento de pacientes. A partir de agora, a comunicação do óbito deverá ser feita diretamente aos familiares



Secretário: foi um passo importante para preservar as famílias

ou responsáveis pelo falecido. Além disso, somente terão acesso às unidades hospitalares as empresas prestadoras de serviços funerários cadastradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e

Trabalho (Sedest).

A decisão é uma iniciativa para inibir os conhecidos "papa-defuntos", prática comum das funerárias em abordar familiares de pacientes recém-falecidos em hospitais para ofere-

cer serviços de embalsamento. "Este passo é importante para preservar as famílias que, quando recebem uma notícia de falecimento, ficam fragilizadas diante de empresas e pessoas que trabalham de forma ilegal no setor", afirmou Maciel.

A portaria também proíbe a comunicação entre os hospitais e as empresas funerárias sobre os falecimentos e a permanência dos cadáveres nas instalações. Os hospitais, inclusive os particulares, ainda terão de disponibilizar dois banners fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (Sedest) a serem exibidos em local visível, com uma tabela informando os preços de serviços funerários e também uma tabela com os

preços cobrados pelos cemitérios. Os que tiverem serviço de anatomia patológica, ou seja, aqueles que têm condições de realizar autopsias, também receberam as mesmas recomendações para resguardar o direito dos familiares à informação.

Para a secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Eliana Pedrosa, a Secretaria de Saúde tem a obrigação de combater o trabalho ilegal das funerárias que acontece nos hospitais, conforme declarou na última sexta-feira a Tribuna do Brasil. Desde a semana passada, as duas secretarias já costuravam um acordo para intensificar a fiscalização de corpos que saem dos hospitais públicos do DF. Agora, a retirada só poderá ser realizada pelas funerárias que estiverem em dia com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O termo foi elaborado por apenas 11, das 70 funerárias que atuam no Distrito Federal, pouco mais de 15% do total do serviço. Com isso, o governo do Distrito Federal passou a fiscalizar com maior vigor a atuação das funerárias. As empresas que não estiverem com a documentação em dia devem procurar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para regularizar a situação.